

COMUNICADO AOS MÉDICOS E MÉDICAS DO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL

SUPERVISÃO ACADÊMICA

Brasília, 29 de Abril de 2024

Prezado(a) Profissional,

O MINISTÉRIO DA SAÚDE e o MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, por intermédio da Coordenação Nacional do Projeto Mais Médicos para o Brasil (CNPMMB), informa que o Projeto Mais Médicos para o Brasil (PMMB) tem a finalidade de aperfeiçoar médicos na Atenção Primária à Saúde em regiões prioritárias para o Sistema Único de Saúde (SUS), mediante cursos de pós-graduações *lato sensu e stricto sensu* e de aperfeiçoamento, ofertados por instituições de ensino e pesquisa, contando com componente assistencial pautado na integração ensino-serviço-comunidade.

A **supervisão acadêmica** é um dos eixos educacionais do PMMB, responsável pelo fortalecimento da política de educação permanente dos profissionais, a partir de um conjunto de ações e dispositivos.

Compete a Supervisão Acadêmica singularizar a vivência dos médicos participantes do PMMB, ofertando suporte para o fortalecimento e qualificação de competências necessárias para o desenvolvimento das ações da Atenção Primária a Saúde, de acordo com o art. 5º da Portaria nº 1.537/MEC, de 3 de agosto de 2023.

Cumprir destacar que é dever do profissional médico, cumprir as instruções e orientações dos supervisores e orientações e regras definidas pela Coordenação do Projeto, conforme estabelecido no inciso III, do art. 27, da Portaria Interministerial nº 604, de 16 de maio de 2023.

Diante do exposto, de acordo com as normativas do PMMB, é **obrigatória** a participação do médico participante nas modalidades de Supervisão Acadêmica, conforme especificado abaixo:

- **Web Supervisão – Individual (no mínimo 50 minutos), sendo o supervisor e o médico participante;**
- **Web Supervisão – Coletiva (no mínimo 90 minutos), entre o supervisor e o seu grupo de médicos participantes, podendo ter a participação do tutor acadêmico, Apoiador Institucional do Ministério da Educação (AIMEC) e convidados, caso necessário;**
- **Supervisão Presencial – ocorrerá *in loco*, com duração no mínimo de 1 hora, podendo ser individual ou coletiva (com abrangência loco regional).**

Ressaltamos que o horário de realização da supervisão acadêmica deve ser pactuado entre o médico participante e supervisor.

A ausência do médico participante nas atividades da supervisão acadêmica sujeitará em aplicação de penalidades, levando à abertura de processo administrativo (PAD) por descumprimento de obrigações e deveres do Projeto.

Atenciosamente,

Núcleo Pedagógico e Científico – NPeC
Coordenação-Geral de Provimento Profissional – CGPP
Departamento de Apoio à Gestão da Atenção Primária – DGAPS
Secretaria de Atenção Primária à Saúde – SAPS
Ministério da Saúde – MS